



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 0005/2021

TERMO DE ADITAMENTO Nº. 03 - TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE E O INSTITUTO SOCIAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER CRIANÇA ATIVA, MEDIANTE AS CLAUSULAS E CONDIÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE COLABORAÇÃO INICIAL 005/2021.

Pelo presente termo e na melhor forma de direito, de um lado a **PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE** inscrita no CNPJ/MF nº. 45.767.829/0001-52, com sede na Rua Duque de Caxias, nº. 236, nesta cidade, doravante denominada apenas **CONTRATANTE**, a qual neste ato é representada pelo Senhor Prefeito Municipal **JOÃO FILIPE MUNIZ BASILLI**, e de outro lado, a **INSTITUTO SOCIAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER CRIANÇA ATIVA** (anteriormente denominada Associação de Judô de Divinolândia), inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.719.597/0001-82, com sede à Rua Barão do Rio Branco, nº. 864, Centro, Município de Divinolândia/SP, representada por seu Presidente, Sr. Tiago de Paula e Souza, portador do RG nº. 33.330.472 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 306.850.778-29, na forma de seu estatuto social, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)**, neste ato representada pelo Sr. Tiago de Paula Souza, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem em comum acordo aditar o nos termos do **Chamamento Público nº. 0002/2021, Processo Administrativo nº. 0253/2021**, o Termo de Colaboração 005/2021, com fundamento na Lei Federal nº. 13.019/2014, pelas razões a seguir:

Considerando que a contratada apresentou novo plano de trabalho e manifestou interesse na renovação do termo de colaboração, o Diretor de Esportes e Lazer justificou e opinou favoravelmente pela prorrogação de prazo por mais 12(doze) meses.

Considerando a lei Municipal 2987/2024 e o parecer favorável da Diretoria Jurídica, Comissão de seleção, monitoramento e avaliação do terceiro setor nomeada pela portaria 8524/2024 e ainda da autorização da autoridade superior, resolvem as partes de comum acordo o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRORROGAÇÃO

1..1. Fica prorrogado o presente termo de colaboração por mais 12 (doze) meses, a partir de 02.01.2025, conforme plano de trabalho apresentado e aprovado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO

2.1. O valor global do termo de colaboração após aditado será de R\$ 181.040,00 (cento e oitenta e um mil e quarenta reais).

2.2. Os valores a serem desembolsado mensalmente estão descritos no plano de trabalho.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 23 e seus incisos, bem como no art. 57 da Lei Federal 13.019/2014 e na cláusula sexta do termo de colaboração.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no termo de colaboração inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Caconde, 27 de dezembro de 2024.

CONTRATANTE
João Filipe Muniz Basilli
Prefeito Municipal

CONTRATADA
Tiago de Paula e Souza
Presidente

Testemunhas:

1) Ass. 

Nome:

RG nº.

Marco Aurélio Limonge de Almeida

Setor de Licitação e Contrato

RG 17.210.890

2) Ass. 

Nome:

RG nº.

Paulo José Pires Lourenço

Setor de Licitação e Contrato

RG 43.376.017-5



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Prefeitura da Estância Climática de Caconde
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Associação de Judô de Divinolândia
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº (DE ORIGEM): 05 / 2021-Termo de Aditamento 003

OBJETO: Realização de projetos esportivos voltados para práticas esportivas e culturais de atendimento a crianças a partir de 06 anos de idade, adolescentes, adultos e idosos, para ambos os sexos e de todas as idades do Município da Estância Climática de Caconde, até o limite de 400 atendimentos.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): \$ 181.040,00 (cento e oitenta e um mil e quarenta reais).

EXERCÍCIO (1): 2.025

ADVOGADO(S)/ Nº OAB / E-MAIL : (2)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

LOCAL e DATA: Caconde, 27 de dezembro de 2024

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: João Filipe Muniz Basilli
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 357.437.668-51

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Tiago de Paula e Souza
Cargo: Presidente
CPF: 306.850.778-29

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:
PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: João Filipe Muniz Basilli
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 357.437.668-51
Assinatura: _____

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:
PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: Tiago de Paula e Souza
Cargo: Presidente
CPF: 306.850.778-29
Assinatura: _____

- (1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.
(2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

ESCLARECIMENTOS: Seção de Licitações, localizada na Praça Major Gasparino de Quadros nº 400 - Centro - CEP 16.680-000 - Telefone (14) 3287-1151, e-mail: licitacao@aval.sp.gov.br. Os esclarecimentos prestados serão disponibilizados na página da internet www.aval.sp.gov.br.

AVANHANDAVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVANHANDAVA

Pregão Presencial nº 017/2025
Processo nº 017/2025
A Prefeitura Municipal de Avanhandava, Estado de São Paulo, torna público que se acha aberto o Pregão Presencial nº 017/2025, destinado: Objeto: Registro de Preços visando futuras aquisições de gêneros alimentícios para diversos setores, conforme descrito no Anexo I. O certame será do tipo "Menor Preço por Item".

BARRINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Comunicado
MARIA LUCIA TERESINHA GROTTA, Prefeita Municipal de Barrinha, Estado de São Paulo, comunica que o objeto do Processo Licitatório nº 012/2024, Pregão Eletrônico nº 009/2024, tramitado no sistema de registro de preços e cujo escopo é a FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS, PAINÉIS ELÉTRICOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM POÇOS ARTESIANOS DO MUNICÍPIO DE BARRINHA, foi adjudicado em favor da empresa indicada abaixo:

EMPRESA: TBS COMERCIO DE BOMBAS SUBMERSAS LTDA.
LOTES: 01;02;03;04;05;06;07;08;09;10;11;12;13;14;15;16;18;19;20;21.

Comunica ainda que após análise do procedimento o mesmo foi devidamente adjudicado, e homologado por meio de despacho interno proferido nos autos; bem como informa que os valores dos itens acima indicados estão detalhados em documento alocado no site do município, no seguinte endereço: www.barrinha.sp.gov.br

Barrinha/SP, em 03 de janeiro de 2025.
MARIA LUCIA TERESINHA GROTTA
- Prefeita Municipal -

Comunicado
MARIA LUCIA TERESINHA GROTTA, Prefeita Municipal de Barrinha, Estado de São Paulo, comunica que o objeto do Processo Licitatório nº 012/2024, Pregão Eletrônico nº 009/2024, tramitado no sistema de registro de preços e cujo escopo é a FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES NECESSÁRIAS AO TRATAMENTO E CONTROLE DA QUALIDADE DA ÁGUA, conforme disposto NA PORTARIA GM/MS Nº 888 de 4 de maio de 2021 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, foi adjudicado em favor da empresa indicada abaixo:

EMPRESA: CONTROLE ANALITICO ANÁLISES TÉCNICAS LTDA
ITEM: 27.
EMPRESA: HYDRO-SOLO AMBIENTAL TRADING & AGRO BUSINESS LTDA
ITEMS: 01;02;03;04;05;06;07;08;10;12;14;15;16;17;21;22;23;30;31;32;33;34;35;36;37;38;41;43.

Comunica ainda que após análise do procedimento o mesmo foi devidamente adjudicado, e homologado por meio de despacho interno proferido nos autos; bem como informa que os valores dos itens acima indicados estão detalhados em documento alocado no site do município, no seguinte endereço: www.barrinha.sp.gov.br

Barrinha/SP, em 03 de janeiro de 2025.
MARIA LUCIA TERESINHA GROTTA
- Prefeita Municipal -

Comunicado
MARIA LUCIA TERESINHA GROTTA, Prefeita Municipal de Barrinha, Estado de São Paulo, comunica que o objeto do Processo Licitatório nº 012/2024, Pregão Eletrônico nº 010/2024, tramitado no sistema de registro de preços e cujo escopo é a FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MÉDICO INCLUINDO OS RESPECTIVOS CILINDROS EM COMODATO, foi adjudicado em favor da empresa indicada abaixo:

EMPRESA: GUSTAVO PAVANELLI
LOTES: 01;02.

Comunica ainda que após análise do procedimento o mesmo foi devidamente adjudicado, e homologado por meio de despacho interno proferido nos autos; bem como informa que os valores dos itens acima indicados estão detalhados em documento alocado no site do município, no seguinte endereço: www.barrinha.sp.gov.br

Barrinha/SP, em 03 de janeiro de 2025.
MARIA LUCIA TERESINHA GROTTA
- Prefeita Municipal -

Comunicado
MARIA LUCIA TERESINHA GROTTA, Prefeita Municipal de Barrinha, Estado de São Paulo, comunica que o objeto do Processo Licitatório nº 012/2024, Pregão Eletrônico nº 012/2024, tramitado no sistema de registro de preços e cujo escopo é a FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO) BEM COMO FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL PARA OS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE BARRINHA, foi adjudicado em favor da empresa indicada abaixo:

EMPRESA: LÍMIA GÁS DISTRIBUIDORA LTDA
ITEMS: 01;02;03.

Comunica ainda que após análise do procedimento o mesmo foi devidamente adjudicado, e homologado por meio de despacho interno proferido nos autos; bem como informa que os valores dos itens acima indicados estão detalhados em documento alocado no site do município, no seguinte endereço: www.barrinha.sp.gov.br

Barrinha/SP, em 03 de janeiro de 2025.
MARIA LUCIA TERESINHA GROTTA
- Prefeita Municipal -

Comunicado
MARIA LUCIA TERESINHA GROTTA, Prefeita Municipal de Barrinha, Estado de São Paulo, comunica que o objeto do Processo Licitatório nº 012/2024, Pregão Eletrônico nº 012/2024, cujo escopo é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA ("TAPA BURACOS" COM FORNECIMENTO DO MATERIAL) DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE BARRINHA, foi adjudicado em favor da empresa indicada abaixo:

EMPRESA: NECA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
ITEM: 01.
VALOR UNITÁRIO: R\$ 770,00
VALOR TOTAL: R\$ 1.155.000,00

Comunica ainda que após análise do procedimento o mesmo foi devidamente adjudicado, e homologado por meio de despacho interno proferido nos autos; bem como informa que os

valores dos itens acima indicados estão alocados no site do município, no seguinte endereço: www.barrinha.sp.gov.br
Barrinha/SP, em 07 de janeiro de 2025.
MARIA LUCIA TERESINHA GROTTA
- Prefeita Municipal -

BARUERI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

ARP nº: 002/2025 - Edital: 27/02/2024 - INTERESSADA: Prefeitura do Município de Barueri - EMPRESA: TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO E ENTREGA PARCELADA DE MEDICAMENTOS, correspondente ao item 24, conforme especificações, quantidades estimadas e demais especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos - Preço Unitário Registrado: Item 24 - R\$ 0,0350 - Assinatura: 08/01/2025 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico/SUPPL.

ARP nº: 003/2025 - Edital: 27/02/2024 - INTERESSADA: Prefeitura do Município de Barueri - EMPRESA: FRATI, DONADUZZI & CIA LTDA - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO E ENTREGA PARCELADA DE MEDICAMENTOS, correspondente aos itens 02, 20, 23, 39 e 43, conforme especificações, quantidades estimadas e demais especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos - Preço Unitário Registrado: Item 02 - R\$ 0,1045; Item 20 - R\$ 0,0580; Item 23 - R\$ 0,0405; Item 39 - R\$ 0,1079; Item 43 - R\$ 0,1670 - Assinatura: 08/01/2025 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico/SUPPL.

ARP nº: 004/2025 - Edital: 27/02/2024 - INTERESSADA: Prefeitura do Município de Barueri - EMPRESA: SIMMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO E ENTREGA PARCELADA DE MEDICAMENTOS, correspondente ao item 42, conforme especificações, quantidades estimadas e demais especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos - Preço Unitário Registrado: Item 42 - R\$ 0,2458 - Assinatura: 08/01/2025 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico/SUPPL.

ARP nº: 005/2025 - Edital: 27/02/2024 - INTERESSADA: Prefeitura do Município de Barueri - EMPRESA: MEDPAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO E ENTREGA PARCELADA DE MEDICAMENTOS, correspondente aos itens 25 e 36, conforme especificações, quantidades estimadas e demais especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos - Preço Unitário Registrado: Item 25 - R\$ 0,0319; Item 36 - R\$ 0,0994 - Assinatura: 08/01/2025 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico/SUPPL.

ARP nº: 006/2025 - Edital: 27/02/2024 - INTERESSADA: Prefeitura do Município de Barueri - EMPRESA: FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO E ENTREGA PARCELADA DE MEDICAMENTOS, correspondente ao item 11, conforme especificações, quantidades estimadas e demais especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos - Preço Unitário Registrado: Item 11 - R\$ 0,1629 - Assinatura: 08/01/2025 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico/SUPPL.

ARP nº: 007/2025 - Edital: 27/02/2024 - INTERESSADA: Prefeitura do Município de Barueri - EMPRESA: FRESNENS KABI BRASIL LTDA - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO E ENTREGA PARCELADA DE MEDICAMENTOS, correspondente aos itens 26 e 27, conforme especificações, quantidades estimadas e demais especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos - Preço Unitário Registrado: Item 26 - R\$ 3,75; Item 27 - R\$ 1,50 - Assinatura: 08/01/2025 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico/SUPPL.

ARP nº: 008/2025 - Edital: 27/02/2024 - INTERESSADA: Prefeitura do Município de Barueri - EMPRESA: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO E ENTREGA PARCELADA DE MEDICAMENTOS, correspondente ao item 19, conforme especificações, quantidades estimadas e demais especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos - Preço Unitário Registrado: Item 19 - R\$ 0,08 - Assinatura: 08/01/2025 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico/SUPPL.

ARP nº: 009/2025 - Edital: 27/02/2024 - INTERESSADA: Prefeitura do Município de Barueri - EMPRESA: PORTAL LTDA - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO E ENTREGA PARCELADA DE MEDICAMENTOS, correspondente ao item 03, conforme especificações, quantidades estimadas e demais especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos - Preço Unitário Registrado: Item 03 - R\$ 81,75 - Assinatura: 08/01/2025 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico/SUPPL.

RE-RATIFICAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL - Nº 01/2024 - GERAÇÃO DE LANCES - EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARINHA, MANUTENÇÃO, VÍAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, LIMPEZA, MANUTENÇÃO E ROÇADA MECÂNICA COM ROÇADEIRAS COSTAS DE ÁREAS VERDES, LIMPEZA, MANUTENÇÃO E ROÇADAS DE ÁREAS VERDES, COM TRATOR E ROÇADEIRA DE ARRASTO, CAPINA MECÂNICA, TERMO DO ELÉTRICA, PODA, TÊXTELA, CORTE, DESTACAMENTO, TOMBAMENTO E REBORDAMENTO DE GRANDES PORTE COM CAMINHÃO, TRITURADA DE RESÍDUOS VERDES DECORRENTES DE PODA E DA LIMPEZA DE ÁREAS VERDES, ONDE SE LEU - 16, DOS PRAZOS - 16.1, O prazo total para execução dos serviços será de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Início emitida pela Secretaria de Obras, respeitada a vigência máxima decenal, conforme art. 107 da Lei 14.133/2021, e de 15 (doze) meses, contados a partir da vigência do Contrato se o prazo de 12 (doze) meses, conforme previsto no Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Art. 104, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 9.787/2023, que assim dispõe: "Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente, esteja que as condições e os preços permaneçam vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes", em observância às normas vigentes e aos princípios básicos que regem a Administração Pública. - ROSANGELA S. D. MARIANI - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES.

ESTAVIO TENHO ADITIVO: Contrato SO nº 005/2025 - 3º TERMO DE ADIANTAMENTO AO CONTRATO SO nº 35/2023 - Contratante: Prefeitura do Município de Barueri - Contratada: WBCSI CONSULTORIA E SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA - EP - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO DE SEGURANÇA COM SISTEMA DE ALARME INTEGRADO EM UNIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TORRES, OS EQUIPAMENTOS, SOFTWARES E MÃO DE OBRA QUALIFICADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO MEMORIAL DESCRITIVO - TERMO DE RETRATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 002/2025 - 1. O presente Termo de Retratificação tem por objeto retificar o Contrato nº 002/2025. Onde se lê: "CLÁUSULA I - Fica ratificada a Cláusula B-1 do Contrato nº 338/2023, para onde se lê: "1. O prazo para execução dos serviços será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da Ordem de Início emitida pela Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Barueri.", leia-se: "1. O prazo para execução dos serviços será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da Ordem de Início emitida pela Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Barueri, podendo ser prorrogado por prazo de 1 (um) ano, mediante a contratação de Cláusula B-1 do Contrato nº 35/2023, para onde se lê: "1. O prazo para execução dos serviços será de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento da primeira Ordem de Início emitida pela Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Barueri.", leia-se: "1. O prazo para execução dos serviços

será de 12 (doze) meses, contados a partir da Ordem de Início emitida pela Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Barueri, podendo ser prorrogado na forma da lei." - Assinatura: 07/01/2025 - Concorrência Pública SO nº 051/2023 - SECRETARIA DE OBRAS - RENE APARECIDO DA SILVA, Executor do Contrato SO nº 006/2020 - Contratante: Prefeitura do Município de Barueri - Contratada: BLUMI - TECH CONSTRUTORA CIVIL E RUÍMADAÇÃO LTDA. - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CABINE PRIMÁRIA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, EXCLUINDO A MANUTENÇÃO CORRETIVA E/OU SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS/EQUIPAMENTOS, NOS SEGUINTES LOCOS: SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E DEFESA SOCIAL - JARDIM DOS CAMARGOS; SECRETARIA DE SAÚDE - CENTRO; EXEQUETOR PROFESSOR FÉLIX RABUANO DO SILVA - BAIRRO DOS ATOIS; HOSPITAL DE RECUPERAÇÃO "VANDERSON CÉSAR DE ALMEIDA" - JARDIM PAULISTA E PAÇO MUNICIPAL - CENTRO - R\$ 97.600,00 (noventa e sete mil e seiscentos reais) - Dotação Orçamentária 02.14.02.12.361.0054.2044 - 33903900 D.R. 01 - R\$ 12.200,00; 02.15.01.04.122.0064.2059 - 33903900 D.R. 01 - R\$ 61.000,00; 02.28.01.04.122.0008.2008 - 33903900 D.R. 01 - R\$ 12.200,00; Vigência: 01 (um) mês - Assinatura: 08/01/2025 - DEPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024 - SECRETARIA DE OBRAS - RENE APARECIDO DA SILVA,

BASTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2024:
O Prefeito de Bastos convida os pequenos agricultores que trabalham com Agricultura Familiar para fornecimento de hortifrúti/vegetais para a Merenda Escolar da Prefeitura Municipal de Bastos, sem licitação, conforme dispõe a Lei Federal nº 11.326/06, Lei Federal nº 11.947/09, Lei Federal nº 12.512/11, Resolução nº FNDE 002/10 e Lei Federal nº 14.133/21, na qual que cabe a ser realizada no dia 05/02/2025 às 09h, na Divisão de Compras e Licitações, Bastos/SP, 08.01.2025, Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal.

ANULAÇÃO - PREÇÃO ELETRÔNICO Nº 076/2024:
O Prefeito de Bastos torna pública a ANULAÇÃO de todo o procedimento de licitação do Pregão Eletrônico nº 076/2024 em virtude da inconsistência no Edital Técnico Preliminar e Termo de Referência, a saber: inconsistência no item 13, descumprido assim o quanto previsto no Art. 18 da Lei 14.133/2021, Bastos/SP, 07.01.2025, Kléber Lopes de Sousa, Prefeito Municipal.

BAURÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURÍ

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURÍ - Edital nº 18/2025 - Processo nº 65.578/2024 - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90685/2024 - Tipo: Menor Preço por Lote - Ampla participação - pelo Sistema de Registro de Preços. Modal: Aberto e Fechado - Objeto: AQUISIÇÃO DE FELÃO BRANCO TIPO 1, DEVIDAMENTE ESPECIFICADO NO ANEXO I DO EDITAL - Interessada: Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social e DAIE. RECEBIMENTO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: AM às 9h do dia 27 de Janeiro de 2025, às 09h. Informações na Divisão de Compras e Licitações, Alameda Dama do Hóite nº 3-14 - Pq. Vista Alegre, Cep 17.020-050, Bauri/SP, no horário das 08h às 17h e das 17h às 17h e fones (14) 3714-4744. O Edital está disponível através de download gratuito no site www.baurei.sp.gov.br, podendo ser acessado também através do site www.comprasnet.gov.br onde se realizará a sessão de pregão eletrônico. Bauri, 08/01/2025 - Juliana A. Perleto - Diretora Substituta da Divisão de Compras e Licitações-SME.

BORBOREMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES E FÓRMULAS NUTRICIONAIS QUE ATENDEM CRIANÇAS, ADULTOS E PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, em conformidade com as características e quantidades especificadas no termo de referência (Anexo G) do edital.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 09/01/2025 às 09h00.
FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 27/01/2025 às 09h00min.
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: www.blcompras.org.br - Bolsa de Licitações e Lances
EDITAL COMPLETO: Está à disposição dos interessados no site oficial do município; www.borborema.sp.gov.br, ou no site www.blcompras.org.br, ou ainda, na Diretoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perotta, s/nº, nesta cidade, no horário das 08h30min às 18h e das 17h às 16h, ou através do e-mail licitacao@pbm.ba.br e pelo telefone: (16) 3266-9200. Borborema, 08 de Janeiro de 2025. Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal.

BOREBI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOREBI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 001/2025
EDITAL Nº 001/2025
PROCESSO Nº 002/2025
TIPO: MENOR PREÇO
OBJETO: Sistema de registro de preços para prestação de serviços de Médicos (PSQUIATRA) para 12 (doze) meses, com o cumprimento de carga horária de 20 horas mensais, sendo 04 horas diárias que deverão ser realizadas em 04 segundas-feiras/mês e 04 horas diárias em 02 sábados/mês, ou conforme a necessidade da Secretaria de Saúde de Borebi, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência.

DATADA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: 09/01/2025
HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09:00h
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, localizado na Rua 12 de Outubro, nº 429, Centro - Borebi - SP.
ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, localizado na Rua 12 de Outubro, nº 429, Centro - Borebi - SP - Telefone (0XX14) 3267-8900, e-mail: licitacao.borebi@gmail.com.
Borebi, quarta-feira, 08 de janeiro de 2024.
ANDRESON PINHEIRO DE GOES
- Prefeito Municipal

BRAGANÇA PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

AVISO DE SUSPENSÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO RURAL DE BRAGANÇA PAULISTA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE HO PERÍODO DE 12 MESES. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente torna público que o processo licitatório suscitado, se encontra SUSPENSO sine die. Publicar-se-á para ciência dos interessados, Bragança Paulista, 08 de Janeiro de 2025. André Eduardo Bezola de Sousa Pinto - Respondendo pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente

BRODOWSKI

CÂMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2024
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Brodowski.
CONTRATADA: VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA - CNPJ nº 06.343.497/0001-41. OBJETO: Prestação de serviços de implantação, gerenciamento, administração, fiscalização, supervisão, emissão e fornecimento de cartões-alimentação para os servidores da Câmara Municipal, VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 126.992,58 (cento e vinte e seis mil novecentos e noventa e dois reais e cinquenta e oito centavos). ASSINATURA: 14/06/2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.2.30.46.00 (Auxílio Alimentação).
BRAZ GONÇALVES DA SILVA FILHO - Presidente da Câmara Municipal.

CAÇONDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇONDE

EXTRATO DO ADITIVO DE TERMO DE FOMENTO
Aditivo nº 05 - Termo de Fomento nº 00017023 - ORGAO PARCEIRO: PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAÇONDE, CNPJ/MF nº 45.767.829/0001-52. Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE. Inscrição no CNPJ/MF sob nº 54.193.330/0001-77. OBJETO: Prestação de atendimento especializado aos usuários com deficiência auditiva, intelectual, física, múltipla e/ou condutas típicas de síndrome, propagação de prazo por mais 12 (doze) meses, com o valor de R\$ 870.000,00 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 13.019/2014 e Lei municipal 2987/2024.

Aditivo nº 07 - Termo de Fomento nº 00017023 - ORGAO PARCEIRO: PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAÇONDE, CNPJ/MF nº 45.767.829/0001-52. Entidade: Guarda Mirim de Caconde, inscrita no CNPJ/MF sob nº 54.141.304/0001-06. OBJETO: Prestação de serviço de formação de grupos para inserção no mercado de trabalho, acompanhamento do desenvolvimento, propagação de prazo por mais 12 (doze) meses, com o valor de R\$ 691.851,18 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 13.019/2014 e Lei municipal 2987/2024.

Aditivo nº 03 - Termo de Fomento nº 00012023 - ORGAO PARCEIRO: PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAÇONDE, CNPJ/MF nº 45.767.829/0001-52. Entidade: Lar do Menino Jesus, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.916.600/0001-00. OBJETO: Atendimento de crianças e adolescentes, sob mediação profissional e em situação de risco pessoal e social, propagação de prazo por mais 12 (doze) meses, com o valor de R\$ 400.900,00 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 13.019/2014 e Lei municipal 2987/2024.

Aditivo nº 06 - Termo de Fomento nº 00042023 - ORGAO PARCEIRO: PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAÇONDE, CNPJ/MF nº 45.767.829/0001-52. Entidade: Casa de Acolhimento Coronel Gustavo Ribeiro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.839.389/0001-39. OBJETO: Prestação de serviço de acolhimento para idosos com mais de 60 anos, de ambos os sexos, propagação de prazo por mais 12 (doze) meses, com o valor de R\$ 429.600,00 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 13.019/2014 e Lei municipal 2987/2024.

Aditivo nº 07 - Termo de Fomento nº 00042023 - ORGAO PARCEIRO: PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAÇONDE, CNPJ/MF nº 45.767.829/0001-52. Entidade: Casa de Acolhimento Coronel Gustavo Ribeiro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.839.389/0001-39. OBJETO: Prestação de serviço de acolhimento para idosos com mais de 60 anos, de ambos os sexos, aditamento no valor de R\$ 716.644,44, para suprir o piso da enfermagem, conforme lei federal 14.834/2012 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 13.019/2014.

Aditivo nº 02 - Termo de Fomento nº 0005/2023 - ORGAO PARCEIRO: PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAÇONDE, CNPJ/MF nº 45.767.829/0001-52. Entidade: Associação de Educação em Saúde Preventiva-ATSP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.263.519/0001-89. OBJETO: Adotar intervenções educacionais e de saúde para prevenção e promoção de doenças mentais e saúde mental, propagação de prazo por mais 12 (doze) meses, com o valor de R\$ 276.000,00 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 13.019/2014 e Lei municipal 2987/2024.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRECATORIAÇÃO
Aditivo nº 03 - Termo de Colaboração nº 0005/2021 - ORGAO PUBLICO: PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAÇONDE, CNPJ/MF nº 45.767.829/0001-52. Entidade Parceira: Instituto Social de Cultura, Esporte e Lazer Criança Asa, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.719.590/0001-82. OBJETO: Projetos Esportivos voltados para prática esportiva e culturais de atendimento a crianças a partir de 05 anos, adolescentes, adultos e idosos de ambos os sexos, propagação de prazo por mais 12 (doze) meses, com o valor de R\$ 381.040,00 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 13.019/2014 e Lei municipal 2987/2024.

EXTRATO DO ADITIVO AO CONVÊNIO
Aditivo nº 06 - Convênio nº 00012023 - CONVÊNIO: PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAÇONDE, CNPJ/MF nº 45.767.829/0001-52. CONTRATADA: Irmandade de Santa Casa de Misericórdia de Caconde, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.915.675/0001-07. OBJETO: Atendimento ambulatorial de urgência/emergência, propagação de prazo por mais 12 (doze) meses, com o valor de R\$ 3.432.000,00 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/1993 e Lei municipal 2987/2024.

Aditivo nº 04 - Convênio nº 00912022 - CONVÊNIO: PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAÇONDE, CNPJ/MF nº 45.767.829/0001-52. CONTRATADA: Santa Casa de Misericórdia Hospital São Vicente, inscrita no CNPJ/MF sob nº 59.901.454/0001-58. OBJETO: Atendimento médico obstétrico a gestantes usuárias do SUS do município de Caconde, 24 horas por dia, todos os dias da semana, propagação de prazo por mais 12 (doze) meses, com o valor de R\$ 299.005,52 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/1993 e Lei municipal 2987/2024.

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 004/2024
Procedimento Licitatório nº 0198/2024
A Prefeitura Municipal de Caconde, Estado de São Paulo, através do Prefeito Municipal, torna público para o conhecimento dos interessados que estará realizando licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO TRAFEGARE ESCOLAR DE ALUNOS PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO, PELO PERÍODO DE 200 (DUZENTOS) DIAS LETIVOS.

Prodesp logo and text: A Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br